



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.442/89

EM 11 DE JANEIRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E

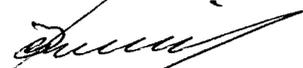
Artigo 1º :- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 13 de Janeiro de 1.987 à 12 de Janeiro de 1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo :-

LÁZARO CÂNDIDO DA SILVA

De 01 de Fevereiro à 02 de Março de 1.989

Artigo 2º :- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JANEIRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 11 de Janeiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração